



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Com base nos arquivos fornecidos, a razão da escolha do contratado para a prestação do serviço fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Notória Especialização e Qualificação Técnica:** A contratação recai sobre a empresa *Affonso Kulevicz Treinamentos Ltda.* para a realização da palestra ministrada por Laine Valgas Kulevicz da Silva, com a participação de Affonso Celso Kulevicz da Silva. A escolha decorre da trajetória, da experiência profissional comprovada e da forma singular de atuação dos profissionais, que unem competências em comunicação, neurociência, inteligência emocional, psicologia positiva, comportamento e movimento humano.
- **Adequação à Proposta Metodológica Pretendida:** A Administração Municipal identificou que o formato ideal para o evento integrado de encerramento do *Outubro Rosa* e abertura do *Novembro Azul* exige uma abordagem dinâmica, interativa, motivacional e de sensibilização voltada à participação conjunta de casais, mulheres e homens. A experiência prévia dos palestrantes em eventos de mesma natureza garante a aderência perfeita aos objetivos educativos pretendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Enquadramento Legal (Inexigibilidade de Licitação):** A contratação direta ampara-se no art. 74, caput e inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal) prestado por profissionais de notória especialização, restando caracterizada a inviabilidade de competição.

Meleiro/SC, 13 de outubro de 2026.

ANDERSON

SCARDUELI:990378749

91

Assinado de forma digital por

ANDERSON

SCARDUELI:99037874991

Dados: 2026.10.13 14:55:48 -03'00'

ANDERSON SCARDUELI

Prefeito Municipal